



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 20 de março de 1981

ANO V — Nº 51

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 5.853 DE 19 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — O Terminal Rodoviário do Cruzeiro Novo será administrado, em caráter provisório, pelo Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB, até que se defina a sua vinculação permanente.

Art. 2º — Fica a Administração da Estação Rodoviária de Brasília-AERB autorizada a utilizar os meios necessários ao funcionamento regular do referido Terminal.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de março de 1981

93º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO Nº 5.857 DE 20 DE MARÇO DE 1981

Autoriza a doação de bens à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975 e o que consta do Processo nº 441.584 80-SSS,

DECRETA:

Art. 1º — Fica autorizada a doação à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, entidade vinculada à Secretaria de Serviços Sociais, dos bens móveis constantes do anexo único, deste Decreto.

Art. 2º — A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de março de 1981

93º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO

Nº 5.857 DE 20 DE MARÇO DE 1981

Nº DE ORDEM	TOMBAMENTO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	75.509	01	Bicicleta, aro 26, tipo "Balão", quadro com reforço, freio manual, cor azul, marca "PEUGEOT" - Combate FM.
02	75.510	01	Idem. Idem.
03	75.511	01	Idem. Idem.
04	75.512	01	Idem. Idem.
05	75.513	01	Idem. Idem.

06	75.514	01	Idem. Idem.
07	75.515	01	Idem. Idem.
08	75.516	01	Idem. Idem.
09	75.517	01	Idem. Idem.
10	75.518	01	Idem. Idem.
11	75.519	01	Idem. Idem.
12	75.520	01	Idem. Idem.
13	75.521	01	Idem. Idem.
14	75.522	01	Idem. Idem.
15	75.523	01	Idem. Idem.
16	75.524	01	Idem. Idem.
17	75.525	01	Idem. Idem.
18	75.526	01	Idem. Idem.
19	75.527	01	Idem. Idem.
20	75.528	01	Idem. Idem.
21	75.529	01	Bicicleta, aro 26, tipo "Balão", quadro com reforço, freio manual, cor azul, marca "PEUGEOT" - Combate FM.
22	75.530	01	Idem. Idem.
23	75.531	01	Idem. Idem.
24	75.532	01	Idem. Idem.
25	75.533	01	Idem. Idem.
26	75.534	01	Idem. Idem.
27	75.535	01	Idem. Idem.
28	75.536	01	Idem. Idem.
29	75.537	01	Idem. Idem.
30	75.538	01	Idem. Idem.

ÍNDICE

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	10
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	11
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12
TRIBUNAL DE CONTAS.....	12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	12

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50 % do valor fixado.

DECRETO Nº 5.858, DE 20 DE MARÇO DE 1981

Autoriza a doação de bens móveis à Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975, e o que consta do Processo nº 54.717/80.

DECRETA:

Art. 1º — Fica autorizada a doação à Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, dos bens móveis constantes do Processo nº 58.217/80-GDF.

Art. 2º — A doação a que se refere o artigo anterior é feita para uso exclusivo da rede oficial de ensino do Distrito Federal, no interesse público a que especificamente se destinam tais bens.

Art. 3º — A alienação desses bens, por parte da donatária somente poderá se efetuar no caso destes serem julgados, comprovadamente, inservíveis ou de recuperação antieconômica.

Parágrafo único — Excetuam-se do disposto neste artigo os bens que vierem a ser objeto de permuta por bens novos, observando-se, na oportunidade, as normas relativas à compra e venda civil.

Art. 4º — No caso de descumprimento, pela donatária, de qualquer das disposições deste Decreto, tais bens reverterão ao patrimônio do Distrito Federal, sem que lhe caiba direito algum à indenização, seja a que título for.

Art. 5º — Ficam excluídos da doação autorizada pelo Decreto nº 4.683, de 07 de junho de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 08 de junho de 1979, os bens adquiridos com recursos do Convênio GDF FZDF, Assistência Motomecanizada, a seguir relacionados:

TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
58.239	Arado terraceador	24.900,00
58.593	Grade aradora Santa Matilde	107.555,00
58.737	Caixa vazia, para ferramenta, marca BRUSKI	320,00
58.738	Idem. Idem.	320,00
58.739	Idem. Idem.	320,00
58.740	Idem. Idem.	320,00
58.741	Idem. Idem.	320,00
58.742	Caçamba distribuidora de calcário, marca SEMAG	78.612,50
58.743	Escada de madeira (telescópica), marca SEMING	3.700,00

Art. 6º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de março de 1981

93ª da República e 21ª de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO Nº 5.859, DE 20 DE MARÇO DE 1981.

Altera a Programação Financeira de Desembolso do Distrito Federal para o exercício de 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, item II, da Lei nº 6.873, de 03 de dezembro de 1980, e no artigo 47, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º — A Programação Financeira de Desembolso para o exercício financeiro de 1981, aprovada pelo Decreto nº 5.744, de 29 de dezembro de 1980, fica alterada na forma constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de março de 1981.

93ª da República e 21ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5.859, DE 20 DE MARÇO DE 1981					
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO DE 1981					
COTA DESPESA	I	II	III	IV	TOTAL
TRIMESTRE					
PROGRAMADA					
Recursos do Tesouro	6.088.001.000	7.537.026.000	5.256.546.000	2.697.212.000	21.578.785.000
A PROGRAMAR *					
Recursos Vinculados					342.800.000
Receita da Administração Indireta e Fundações					2.352.075.000
TOTALS	6.088.001.000	7.537.026.000	5.256.546.000	2.697.212.000	24.273.660.000
* Artigo 29, itens I e II					

DECRETO Nº 5.860, DE 20 DE MARÇO DE 1981.

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao exercício de 1981, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 110675/81.

DECRETA:

Art. 1º — Ficam alterados, na forma do quadro anexo, os valores fixados nas Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1981, do Corpo de

Bombeiros do Distrito Federal.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de março de 1981.

93º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.204	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	289.992.000	341.410.000	50.619.000	20.586.000	702.607.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	280.000.000	310.500.000	26.427.000	-	616.927.000
	- Outros Despesas	9.992.000	30.910.000	24.192.000	20.586.000	85.680.000

DECRETO Nº 5.861 DE 20 DE MARÇO DE 1981

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao exercício de 1.981 da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta no Processo nº 003268 81,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam alterados, na forma do quadro anexo, os valores fixados nas Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1981, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de março de 1981

93º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.203	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	479.541.000	538.000.000	97.714.000	16.934.000	1.132.189.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	469.500.000	513.000.000	82.714.000	-	1.065.214.000
	- Outros Despesas	10.041.000	25.000.000	15.000.000	16.934.000	66.975.000

DECRETO Nº 5.862 DE 20 DE MARÇO DE 1981

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

REGIÃO ADMINISTRATIVA V — SOBRADINHO

03070212.021 — Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho

00 — 3.1.1.1. — 02 — Despesas Variáveis 100.000.0

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI — PLANALTINA

03070212.023 — Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina

00 — 3.1.1.1. — 02 — Despesas Variáveis 100.000.0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15824952.030 — Encargos com Inativos e Pensionistas

00 — 3.2.5.2 — Pensionistas 2.000.000.0

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

06301742.058 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública

00 — 3.1.1.1-02 — Despesas Variáveis 600.000.0

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência

9.0.0.0 — Reserva de Contingência 2.800.000.0

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao 1º e 2º trimestres, na forma do quadro anexo.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de março de 1981

93º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.307	REGIÃO ADMINISTRATIVA V — SOBRADINHO	13.928.000	20.078.000	9.042.000	3.499.000	46.547.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	12.100.000	16.000.000	6.405.000	-	34.505.000
	- Outras Despesas	1.828.000	4.078.000	2.637.000	3.499.000	12.042.000
1.308	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI — PLANALTINA	8.647.000	11.164.000	7.363.000	2.626.000	29.800.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	6.945.000	9.172.000	5.281.000	-	21.398.000
	- Outras Despesas	1.702.000	1.992.000	2.082.000	2.626.000	8.402.000
1.401	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	340.375.000	375.506.000	197.704.000	208.270.000	1.121.855.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	256.500.000	313.000.000	40.749.000	-	610.249.000
	- Outras Despesas	83.875.000	62.506.000	156.955.000	208.270.000	511.606.000
2.201	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	326.241.000	442.075.000	126.204.000	35.425.000	929.945.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	263.600.000	352.420.000	92.489.000	-	708.509.000
	- Outras Despesas	12.981.000	20.035.000	20.035.000	27.089.000	80.140.000
	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	37.000.000	49.580.000	11.000.000	-	98.259.000
	- Outras Despesas	12.600.000	20.040.000	2.000.000	8.340.000	43.040.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	47.200.000	323.324.000	376.676.000	747.200.000

Secretaria de Administração

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.590 80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a HERMÍNIA SARAIVA LEÃO, companheira do ex-funcionário ANTONIO ALEXANDRE DA ROCHA FERREIRA, Engenheiro Agrônomo, nível 21-B, matrícula nº 11.447-2, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de agosto de 1980.

Brasília, 16 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.142.81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ANNA GONÇALVES DE SOUZA viúva do ex-funcionário NATANAEL DE SOUZA SOARES, Zelador, nível 07-A, matrícula nº 13.472-4, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 16 de março de 1981
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13, de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.005 81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ADONICA DE SOUSA SANTOS, viúva, e temporária a TÂNIA MÁRCIA DOS SANTOS, filha do ex-funcionário JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.282-0, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 16 de março de 1981
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.934 81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, viúva e temporária a JOSÉ JOSELITO FERREIRA ALVES, LEILA SANDRA DO NASCIMENTO ALVES, e JOELITA FERREIRA ALVES, filhos do ex-funcionário LUIZ FERREIRA ALVES, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 2.790-1, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 16 de março de 1981
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança
Pública

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.038 81,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o 1º Tenente PM-JOSÉ RODRIGUES ROCHA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 05 de fevereiro de 1981, de acordo com o artigo 80, § 1º, letra c, item IV, § 2º e § 4º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por ter ultrapassado 06 (seis) meses contínuos de licença para tratar de interesse particular.

Distrito Federal, 19 de março de 1981
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

SÉCRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 006/81-SEG, DE 17 DE MARÇO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados para movimentação no 1º trimestre, através da Portaria nº 001/81-SEG, de 20 de janeiro de 1981.

Brasília, 17 de março de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 006 /81-SEG, DE 17 DE MARÇO DE 1981.

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		SECRETARIA DO GOVERNO	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:		Divisão de Programação e Controle - CSM - SEA	
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	S I T U A Ç Ã O	
		ATUAL	NOVA
<u>2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo</u>			
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....		100.000,00	200.000,00
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....		400.000,00	400.000,00
T O T A L :		500.000,00	600.000,00

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO		ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças - DAG - SEG	
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA	SITUAÇÃO	
		ATUAL	NOVA
<u>1.003 - Celebração de Acordos, Contratos e Convênios</u>			
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		2.000.000,00	700.000,00
<u>1.005 - Encargos de Regionalização.....</u>			
00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....		740.000,00	540.000,00
<u>2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo</u>			
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		1.000.000,00	1.000.000,00
<u>1.114 - Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal</u>			
00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....		800.000,00	300.000,00
<u>1.002 - Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Adm.do D. Federal</u>			
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		1.500.000,00	500.000,00
<u>1.004 - Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos</u>			
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		1.000.000,00	500.000,00
<u>1.071 - Desenvolvimento Urbano</u>			
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		700.000,00	300.000,00
TOTAL:		7.740.000,00	3.840.000,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 17 DE MARÇO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do quadro anexo, os valores destacados no Quadro nº III, constante da O.S. nº 001, de 23 de janeiro de 1981.

Gama-DF, 17 de março de 1981.
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 DE 17 DE março DE 1981
TRIMESTRE: 1º (PRIMEIRO).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - RA-II.		
ATIVIDADE/PROJETO/ELEMENTO	SITUAÇÃO	
	ATUAL	NOVA
2.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00	150.000,00
2.015 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Gama.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.614.000,00	1.564.000,00
TOTAL	1.714.000,00	1.714.000,00

Antonio Valmir Campezo Bezerra
Administrador Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284 de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do artigo 12, item I do Decreto nº 5.748, de 30.12.80,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor CÍCERO GUEDES BEZERRA, objetivando a ocupação do Box nº 33, Conjunto nº 10, da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF, 06 de março de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284 de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do artigo 12, item I do Decreto nº 5.748, de 30.12.80,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e a Senhora LINDALVA ALVES RODRIGUES, objetivando a ocupação do Box nº 40, Conjunto nº 10, da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de OVOS.

Gama-DF, 06 de março de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do artigo 12, item I do Decreto nº 5.748, de 30.12.80,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor WALDOMIRO BRIGATO, objetivando a ocupação do Box nº 01, Conjunto nº 18, da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de Carnes de Sol, Linguças e Similares.

Gama-DF, 06 de março de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do artigo 12, item I do Decreto nº 5.748, de 30.12.80,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e a Senhora FRANCISCA RIBEIRO DE SOUZA, objetivando a ocupação do Box nº 27, Conjunto nº 08, da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de Hortifrutigranjeiros.

Gama-DF, 06 de março de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, Assessor, matrícula nº 02.100, RICARDO ROBERTO PICKODT, Assessor, matrícula nº 19.733, MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo C, matrícula nº 06.229, e ARNALDO JOAQUIM DE SOUZA, Agente Administrativo B, matrícula nº 11.413, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de realizar a licitação na modalidade de Concorrência Pública, das lojas dos Terminais Rodoviários Centro, Norte e Sul de Taguatinga, de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 01 81-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da presente data.

Taguatinga-DF, 11 de março de 1981

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 210.079/81

INTERESSADO: SLAVIERO - Comercial S.A.

ASSUNTO: Realização de Despesa e Dispensa de Licitação no valor de Cr\$ 258.428,00.

DESPACHO: No uso da competência delegada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira e com fundamento no artigo 17, inciso VII e artigo 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, autorizo a realização da despesa, dispense a Licitação e determino a emissão de empenho no valor de Cr\$258.428,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros), a favor da firma SLAVIERO - Comercial S.A., para fazer face à prestação de serviços técnicos-mecânicos necessários à recuperação e manutenção, bem como, substituição de peças desgastadas ou estragadas, no presente exercício, do Trator de Esteira Massey Ferguson 3366, Tombamento nº 49.162-GDF e a Retro Escavadeira Massey Ferguson, Tombamento nº 78.441-GDF.

A DAG, para proceder a emissão da competente Nota de Empenho, fazendo nela constar condição subordinativa ao Termo Padrão de Contrato nº 11/80, elaborado pela Douta Procuradoria Geral e aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador através do Processo nº 125.555/80.

Planaltina-DF, 05 de março de 1981

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BOËGES
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 10 DE 18 DE MARÇO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 3.673, de 02 de maio de 1977,

RESOLVE:

- 1 — Aprovar a Tabela de Pagamento por serviços prestados ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, na forma anexa.
- 2 — O valor-base para efeito de cálculo dos percentuais indicados na Tabela corresponde ao maior valor de referência, criado pela Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, em vigor no País com arredondamento em cruzeiros para a dezena imediatamente inferior.
- 3 — O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, baixará os atos necessários à aplicação da referida Tabela.
- 4 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a de nº 18/79-SEA, de 25 de junho de 1979.

Brasília, 18 de março de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

TABELA DE PAGAMENTO - IDR

CÓDIGO - ATIVIDADE		
CÓDIGO-I - SELEÇÃO	UNIDADE DE PAGAMENTO	PERCENTUAL %
1. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO		
1.1 - REUNIÃO DE BANCA EXAMINADORA OBS: Máximo de 06 horas	HORA/MEMBRO BANCA	3,60
1.2 - ROTEIRO PARA JULGAMENTO DE PROVA PRÁTICA, ORAL OU PRÁTICO-ORAL E TÍTULOS 1.2.1 - Elaboração 1.2.1.1 - Clientela de Nível Superior 1.2.1.2 - Clientela de Nível Médio OBS: Inclui-se em prova prática, a de datilografia	ROTEIRO/MEMBRO/BANCA	67 42
1.3 - ELABORAÇÃO DE PROVA ESCRITA 1.3.1 - Clientela de Nível Superior 1.3.2 - Clientela de Nível Médio	QUESTÃO	14 7
2. ATIVIDADES DE EXECUÇÃO		
2.1 - APLICAÇÃO DE PROVA 2.1.1 - Banca Examinadora de Prova Prática, Oral, Prático-Oral e Entrevista 2.1.1.1 - Clientela de Nível Superior 2.1.1.2 - Clientela de Nível Médio 2.1.2 - Supervisor Setorial 2.1.3 - Supervisor de Sala 2.1.4 - Fiscal 2.1.5 - Motorista 2.1.6 - Auxiliar	HORA/MEMBRO BANCA HORA HORA HORA HORA HORA	17,50 14 14 10,50 7 5,30 4,50
2.2 - JULGAMENTO DE TÍTULOS 2.2.1 - Clientela de Nível Superior 2.2.2 - Clientela de Nível Médio	CANDIDATO	5,60 3,60

CÓDIGO - ATIVIDADE		
CÓDIGO I - SELEÇÃO	UNIDADE DE PAGAMENTO	PERCENTUAL %
2.3 - JULGAMENTO DE MONOGRAFIAS E SIMILARES	HORA	10
2.4 - CORREÇÃO DE PROVA 2.4.1 - Datilografia 2.4.2 - Objetiva 2.4.3 - Subjetiva	PROVA	4,20 0,9 5
CÓDIGO - ATIVIDADE		
CÓDIGO - II - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	UNIDADE DE PAGAMENTO	PERCENTUAL %
3. ATIVIDADE DE PLANEJAMENTO		
3.1 - ATIVIDADES PREPARATÓRIAS DE CURSO, SEMINÁRIO E OUTROS	HORA/INSTRUTOR	3,60
4. ATIVIDADES DE EXECUÇÃO		
4.1 - CURSO, SIMPÓSIO, SEMINÁRIO E OUTROS 4.1.1 - Instrutor 4.1.2 - Instrutor de Datilografia OBS: A ser regulamentado por ato do Superintendente do IDR	HORA/AULA	de 25 a 100 de 10 a 30
4.2 - CONFERÊNCIA OU PALESTRA	HORA	100
4.3 - CURSO EXTRACLASSE 4.3.1 - Correção de Exercício com Questões Objetivas 4.3.2 - Correção de Exercício com Questões Subjetivas 4.3.3 - Correção de Exercício com Questões Objetivas / Subjetivas	EXERCÍCIO	0,9 5 3

CÓDIGO - ATIVIDADE		
CÓDIGO III - SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA	UNIDADE DE PAGAMENTO	PERCENTUAL %
5. ATIVIDADE DE PLANEJAMENTO		
5.1 - REUNIÃO DE PSICÓLOGOS OBS: Máximo de 06 horas	HORA/PSICÓLOGO	3,60
6. ATIVIDADE DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO		
6.1 - APLICAÇÃO DE TESTES 6.1.1 - Psicólogo 6.1.2 - Universitário	HORA	28 7
6.2 - CORREÇÃO DE TESTES 6.2.1 - Psicólogo 6.2.2 - Universitário	HORA	28 7
6.3 - ENTREVISTA PSICOLÓGICA 6.3.1 - Psicólogo	CANDIDATO	42
6.4 - DINÂMICA DE GRUPO 6.4.1 - Clientela de Nível Superior 6.4.2 - Clientela de Nível Médio	CANDIDATO/SESSÃO	28 21
6.5 - EXPEDIÇÃO DE LAUDO 6.5.1 - Grande Complexidade 6.5.2 - Média Complexidade 6.5.3 - Pequena Complexidade	LAUDO	105 42 17,50

CÓDIGO - ATIVIDADE		
CÓDIGO IV - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	UNIDADE DE PAGAMENTO	PERCENTUAL %
7. CURSO, SEMINÁRIO, SIMPÓSIO, SELEÇÃO, ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA E OUTROS		
7.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO	HORA	
7.1.1 - Técnico		31,50
7.1.2 - Técnico Auxiliar		7
7.2 - ELABORAÇÃO DE PROGRAMA	PROGRAMA	
7.2.1 - Cliente de Nível Superior		67
7.2.2 - Cliente de Nível Médio		42
7.3 - ELABORAÇÃO DE MATERIAL INSTRUCCIONAL		
7.3.1 - Elaboração de Módulo de Ensino	MÓDULO	490
7.3.2 - Revisão de Módulo de Ensino	MÓDULO	70
7.3.3 - Elaboração de Textos Técnicos Diversos	TESTOS	140
7.4 - COORDENAÇÃO	HORA	
7.4.1 - Coordenador		12,50
7.4.2 - Coordenador Auxiliar		8
8. - PESQUISA, ANÁLISE OCUPACIONAL, LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES, AVALIAÇÃO E OUTROS		
8.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO	HORA	31,50
8.2 - EXECUÇÃO DE PROJETO	HORA	31,50
8.3 - INSTRUMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO	INSTRUMENTO	
8.3.1 - Elaboração		21
8.3.2 - Tabulação		2

CÓDIGO - ATIVIDADE		
CÓDIGO IV - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	UNIDADE DE PAGAMENTO	PERCENTUAL %
8.4 - APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS	QUESTIONÁRIO	
8.4.1 - Complexo / Área Difícil Acesso		10.
8.4.2 - Complexo / Área Média Dificuldade de Acesso		6,50
8.4.3 - Complexo / Área Fácil Acesso		5.
8.4.4 - Simples / Área Difícil Acesso		6,50
8.4.5 - Simples / Área Média Dificuldade de Acesso		5.
8.4.6 - Simples / Área Fácil Acesso		3,50
9. CONSULTORIA	HORA	67.
10. ASSESSORAMENTO TÉCNICO	HORA	47.
11. TRADUÇÃO		
11.1.-SIMULTÂNEA	HORA	27.
11.2.-TEXTOS	PÁGINA DATI-LOGRAFADA	7.
12. REVISÃO DE TEXTO	PÁGINA	6,50
13. TAQUIGRAFIA	HORA/EQUIPE	17.
14. OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS		
14.1 - TÉCNICO	HORA	25.
14.2 - TÉCNICO AUXILIAR	HORA	8.

CÓDIGO - ATIVIDADE		
CÓDIGO V - MULTIMÉDIOS	UNIDADE DE PAGAMENTO	PERCENTUAL %
15. ARTES GRÁFICAS		
15.1 - CRIAÇÃO, "LAY-OUT", ARTE FINAL	HORA	25
15.2 - MONTAGEM	HORA	8
16. FILMES		
16.1 - ELABORAÇÃO DE ROTEIRO	MINUTO/DURAÇÃO FILME	33,55
16.2 - ELABORAÇÃO DE "SCRIPT"	MINUTO/DURAÇÃO FILME	33,50
16.3 - FILMAGEM	FILME	50
16.4 - GRAVAÇÃO E MIXAGEM	MINUTO/DURAÇÃO FILME	33,50
16.5 - MONTAGEM	MINUTO/DURAÇÃO FILME	33,50
17. AUDIOVISUAL		
17.1 - ELABORAÇÃO DE TEXTO	MINUTO/DURAÇÃO ÁUDIO	33,50
17.2 - ELABORAÇÃO DE ROTEIRO	MINUTO/DURAÇÃO ÁUDIO	33,50
17.3 - FOTOGRAFIA (REVELAÇÃO E MONTAGEM)	FILME	67
17.4 - GRAVAÇÃO E MIXAGEM	MINUTO/DURAÇÃO ÁUDIO	33,50
17.5 - BIPAGEM	MINUTO/DURAÇÃO ÁUDIO	33,50
18. SERVIÇOS DE APOIO		
18.1 - OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL	HORA	6,50
18.2 - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS DE REPRODUÇÃO	HORA	5
18.3 - SERVIÇOS AUXILIARES DE REPRODUÇÃO	HORA	3,50

CÓDIGO - ATIVIDADE		
CÓDIGO V - MULTIMÉDIOS	UNIDADE DE PAGAMENTO	PERCENTUAL %
15. ARTES GRÁFICAS		
15.1 - CRIAÇÃO, "LAY-OUT", ARTE FINAL	HORA	25
15.2 - MONTAGEM	HORA	8
16. FILMES		
16.1 - ELABORAÇÃO DE ROTEIRO	MINUTO/DURAÇÃO FILME	33,55
16.2 - ELABORAÇÃO DE "SCRIPT"	MINUTO/DURAÇÃO FILME	33,50
16.3 - FILMAGEM	FILME	50
16.4 - GRAVAÇÃO E MIXAGEM	MINUTO/DURAÇÃO FILME	33,50
16.5 - MONTAGEM	MINUTO/DURAÇÃO FILME	33,50
17. AUDIOVISUAL		
17.1 - ELABORAÇÃO DE TEXTO	MINUTO/DURAÇÃO ÁUDIO	33,50
17.2 - ELABORAÇÃO DE ROTEIRO	MINUTO/DURAÇÃO ÁUDIO	33,50
17.3 - FOTOGRAFIA (REVELAÇÃO E MONTAGEM)	FILME	67
17.4 - GRAVAÇÃO E MIXAGEM	MINUTO/DURAÇÃO ÁUDIO	33,50
17.5 - BIPAGEM	MINUTO/DURAÇÃO ÁUDIO	33,50
18. SERVIÇOS DE APOIO		
18.1 - OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL	HORA	6,50
18.2 - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS DE REPRODUÇÃO	HORA	5
18.3 - SERVIÇOS AUXILIARES DE REPRODUÇÃO	HORA	3,50

CÓDIGO · ATIVIDADE		
CÓDIGO V · MULTIMEIOS	UNIDADE DE PAGAMENTO	PERCENTUAL %
15. ARTES GRÁFICAS		
15.1 - CRIAÇÃO, "LAY-OUT", ARTE FINAL	HORA	25
15.2 - MONTAGEM	HORA	8
16. FILMES		
16.1 - ELABORAÇÃO DE ROTEIRO	MINUTO/DURAÇÃO FILME	33,55
16.2 - ELABORAÇÃO DE "SCRIPT"	MINUTO/DURAÇÃO FILME	33,50
16.3 - FILMAGEM	FILME	50
16.4 - GRAVAÇÃO E MIXAGEM	MINUTO/DURAÇÃO FILME	33,50
16.5 - MONTAGEM	MINUTO/DURAÇÃO FILME	33,50
17. AUDIOVISUAL		
17.1 - ELABORAÇÃO DE TEXTO	MINUTO/DURAÇÃO ÁUDIO	33,50
17.2 - ELABORAÇÃO DE ROTEIRO	MINUTO/DURAÇÃO ÁUDIO	33,50
17.3 - FOTOGRAFIA (REVELAÇÃO E MONTAGEM)	FILME	67
17.4 - GRAVAÇÃO E MIXAGEM	MINUTO/DURAÇÃO ÁUDIO	33,50
17.5 - BIPAGEM	MINUTO/DURAÇÃO ÁUDIO	33,50
18. SERVIÇOS DE APOIO		
18.1 - OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL	HORA	6,50
18.2 - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS DE REPROGRAFIA	HORA	5
18.3 - SERVIÇOS AUXILIARES DE REPROGRAFIA	HORA	3,50

CÓDIGO · ATIVIDADE		
CÓDIGO VI · SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE DE PAGAMENTO	PERCENTUAL %
19. RECEPCIONISTA	HORA	8,50
19.1 - RECEPCIONISTA BILÍNGUE	HORA	17

CÓDIGO · ATIVIDADE		
CÓDIGO VII · SERVIÇOS AUXILIARES	UNIDADE DE PAGAMENTO	PERCENTUAL %
20. DATILOGRAFIA	HORA	8,50
21. SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
21.1 - TRANSPORTE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, CARREGAMENTO, CANTINA, PORTARIA, ETC.	HORA	4,50

PORTARIA Nº 11 DE 18 DE MARÇO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º das

Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, os destaques a que se referem as Portarias nºs 03, 04 e 09, de 20 de janeiro, 03 de fevereiro e de 09 de março de 1981.

Brasília, 18 de março de 1981
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº // DE 18 MARÇO DE 1981			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA			
ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação	
		Anterior	Atual
SEA - 2.029 - ENCARGOS COM A MANUT. DE TRANSP. INTERNOS			
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....		350.000,00	1.350.000,00
			1.350.000,00

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria, matrícula nº 975, executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma N C R do Brasil S/A, a que se refere o Extrato de Contrato nº 004/81, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" (Suplemento) de 02 de janeiro de 1981.

Brasília, 17 de março de 1981
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria, executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A, a que se refere o Extrato de Contrato nº 003/81, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" (Suplemento) de 02 de janeiro de 1981.

Brasília, 17 de março de 1981
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE DE ARIMATHEA RABELLO, Assessor da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, matrícula nº 06.776, executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma SERVA — Serviços Alimentares Indústria e Comércio Ltda., a que se refere o Extrato de Contrato nº 18/81, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" (Suplemento) de 02 de janeiro de 1981.

Brasília, 17 de março de 1981.
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1981.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS DE CASTRO FONSECA, Diretor da Divisão de Controle de Imóveis da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios desta Secretaria, matrícula nº 15.153-X, executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma PLANTEL S/A, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 28 (Suplemento) de 10 de fevereiro de 1981.

Brasília, 17 de março de 1981
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da Cláusula 11ª. do Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" (Suplemento) de 02 de janeiro de 1981, JOSE DE ARIMATEA RABELLO, Assessor da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, matrícula nº 06.776, executor do Convênio mencionado.

Brasília, 17 de março de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS DE CASTRO FONSECA, Diretor da Divisão de Controle de Imóveis da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios desta Secretaria, matrícula nº 15.153-X, executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma SISTEMA — Materiais e Equipamentos Ltda., a que se refere o Extrato de Contrato nº 001/81, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" (Suplemento) de 02 de janeiro de 1981.

Brasília, 17 de março de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 6º, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, eo que consta do Processo nº 50.296 80,

RESOLVE:

Conceder ao servidor constante do anexo, a indenização de transporte a que se refere o Decreto acima mencionado, no valor de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros), a partir de 1º de março de 1981.

A Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Brasília, 18 de março de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1981

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME	MATRÍCULA	SERVIÇO EXTERNO (MENSAL)
DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO	NAGIB COURY	07.605-8	Fiscalização externa em firmas desta circunscrição fiscal. Levantamentos fiscal em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços. Conferência de lançamento de documentos nos livros fiscais, lavratura de auto de infração e notificação, fiscalização especial em estabelecimentos comerciais, representação para efeito de estimativa e atividade fiscais especiais.

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "A", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item IV. do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARGEMIRO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 0205-4, Fiscal de Tributos, Símbolo TAF-303, Classe "B", Ref. NS-16, Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula 2105-9, Chefe da Seção Técnica-Tributária DRS DPR SEF Símbolo DAI-111.3, por motivo de Licença Médica no período de 21 de março a 15 de abril de 1981.

Brasília-DF, 18 de março de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1981.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROMUALDO MANOEL PORTO, Agente Administrativo, Código SA-401 B, Referência NM-24, matrícula nº 14.129-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Gratificação de Representação de Gabinete correspondente ao encargo de Auxiliar de Gabinete, a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 5.759, de 20 de dezembro de 1980.

Brasília, 18 de março de 1981.
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1981

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSANE TEIXEIRA BOTTECCHIA, Datilógrafo, matrícula 21.639-9, Código LT-SA-402 A, Ref. NM-16, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, do Departamento de Auditoria, da Secretaria de Finanças.

Brasília, 18 de março de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1981

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora EDILENE BARROS SOARES, Datilógrafo, Código LT-SA-402 A, Referência NM-16, matrícula nº 21.559-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a Gratificação de Representação de Gabinete correspondente ao encargo de Auxiliar de Gabinete, a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 5.759, de 20 de dezembro de 1980.

Brasília, 18 de março de 1981.
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09.03.81.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a", do artigo 27 do Decreto "N" nº 428, de 28.07.1965,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 09.03.81, a servidora OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES, Controladora da Arrecadação-TAF-302.A, Ref. NS.13, matrícula 08.877-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Gabinete do Secretário para o Departamento da Receita.

ANTONIO PEREIRA DE MOURA
Chefe

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 003.233/81
INTERESSADO: CURSO DE ATUALIZAÇÃO E INTERCAMBIO PEDIATRICO.
ASSUNTO: Dispensa de ponto.

Usando dos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, concedo a dispensa de ponto aos servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar do DF e Instituto de Saúde do DF, que participarem do CURSO DE ATUALIZAÇÃO E INTERCAMBIO PEDIATRICO, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 06 a 10 de abril de 1981.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e archive-se.

Em 06/03/81.

JOFRAN FREJAT
Secretário

PROCESSO: 003.115/81
INTERESSADO: 69º CONGRESSO MUNDIAL DE ODONTOLOGIA
ASSUNTO: Dispensa de ponto.

Usando dos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, dispense de ponto os servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar do Distrito Federal e Instituto de Saúde do Distrito Federal, que participarem do 69º Congresso Mundial de Odontologia, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 04 a 10 de setembro de 1981.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e archive-se.

Em 06/03/81.

JOFRAN FREJAT
Secretário

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

DECISAO Nº 323 DE 05/03/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 676ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 14, do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

1) — autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a proceder o lançamento dos valores de Cr\$ 8.105.316,71 (oito milhões, cento e cinco mil, trezentos e dezesseis cruzeiros e setenta e um centavos), e de Cr\$ 352.481,94 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos) nas contas apropriadas;

2) — constituir comissão para avaliar os bens relacionados nos Processos citados às peças 101 e 102, do Processo nº 412.990/79-FHDF

Brasília, 05 de março de 1981.

JOFRAN FREJAT

VITOR GOMES PINTO

FRANCISCO PINHEIRO ROCHA

HURANDIR MESQUITA MOTTA

OLYMPPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

ROMULO SULZ GONSALVES

2

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores LIDIA ALVARENGA NERI, Chefe do Serviço de Documentação e Comunicação Administrativa, CARLOS HENRIQUE MATIAS DA PAZ, Advogado, ANTONIO REINALDO DA SILVA NETO, Chefe da Seção de Pessoal, ANTONIO GERALDO DE MENDONÇA BANDEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e ROMILDES LEANDRO DE ANDRADE, Chefe da Seção de Reprografia e Audio Visual para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a fixar critérios para a eliminação de documentos bem como para dirimir dúvidas porventura existentes sobre o assunto, a fim de que o procedimento seja feito de forma descentralizada.

Brasília, 06 de março de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar FELICIDADE MARIA DE LIMA NOBRE, Assistente Social matrícula nº 2349/TEP, como Executor-Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e a Sociedade de São Vicente de Paulo.

Brasília, 10 de março de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar DENISE BOMTEMPO BIRCHE DE CARVALHO, Assistente Social, matrícula nº 3099/TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Assessor do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, desta Fundação.

Brasília, 12 de março de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora REGINA DE FREITAS MELO, Assistente Social matrícula nº 2302/TEP, como Executor-Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e o Instituto de Serviço Social PAX.

Brasília, 16 de fevereiro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO N° 03 DE 17 DE MARÇO DE 1981

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, no exercício de 1981, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do Quadro anexo, os valores destacados pela Portaria n° 01 de 20 de janeiro de 1981.

Brasília, 17 de março de 1981

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 01 DE 20 DE JANEIRO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO MANUTENTOR DA RERREDA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES-ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/1.006 - Programa Especial de Prevenção, Controle e Combate a Erosão no Distrito Federal				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	10.000.000,00	-10.000.000,00	-0-	-0-
SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	10.000.000,00	+10.000.000,00	-0-	-0-
SVO/2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras				
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	2.100.000,00	-	2.100.000,00	2.100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00	-	1.500.000,00	1.500.000,00
SVO/2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras				
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	10.000.000,00	-	10.000.000,00	10.000.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	10.000.000,00	-	10.000.000,00	10.000.000,00
SVO/2.005 - Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal				
4.2.1.0 - Obras e Instalações	12.000.000,00	+15.000.000,00	27.000.000,00	27.000.000,00
SVO/2.009 - Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal				
4.2.1.0 - Obras e Instalações	9.886.000,00	+ 3.000.000,00	12.886.000,00	12.886.000,00
SVO/2.102 - Conservação e Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília				
4.2.1.0 - Obras e Instalações	3.000.000,00	-	3.000.000,00	3.000.000,00
SVO/2.103 - Serviço Necessários de Realização das F. Cívico-Buárias				
4.2.1.0 - Obras e Instalações				

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 011/81 - SSP, DE 11 DE MARÇO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Portaria n° 003 81-SSP, de 21.01.81, à Divisão de Programação e Controle-CSM da Secretaria de Administração e à Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria.

Brasília-DF, 11 de março de 1981

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 011 / 81 - SSP, DE 11 DE MARÇO DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MANUTENTOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSM-SEA				
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	P.R.	SITUAÇÃO		
		ATUAL	NOVA	
SSP-2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.1.2.0 - Material de Consumo	00	400.000,00	200.000,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	00	500.000,00	- 0 -	
T O T A L		900.000,00	200.000,00	

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 011 / 81 - SSP, DE 11 DE MARÇO DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MANUTENTOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG - SSP				
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	P.R.	SITUAÇÃO		
		ATUAL	NOVA	
SSP-2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	00	5.000.000,00	4.339.265,00	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	00	9.092.646,00	9.092.646,00	
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	00	6.550.675,00	6.550.675,00	
SSP-2.052 - CONTRATO DE MANUTENÇÃO PÚBLICA DO P. VILOTO E SETORES				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	09	34.605.679,00	33.305.679,00	
SSP-1.113 - CONSTRUÇÃO DE ARRIOS E TERMINAIS PARA PASSAGEIROS				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	11	- 0 -	2.660.835,00	
T O T A L		55.249.000,00	55.949.000,00	

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 030/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 025.569 80,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda - VIPLAN, a multa de Cr\$ 3.595,20 (três mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174 de 20.02.76.

Brasília, 17 de março de 1981

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 031/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 000.403 81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda - VIPLAN, a multa de Cr\$ 2.097,20 (dois mil e noventa e sete cruzeiros e vinte centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 17 de março de 1981

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 030/81-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto n° 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

- Designar ANTONIA GRASIA CONTINI, matrícula n° 792-AERB, Assessora LT-DAS-102.1, JOSE DE ALMEIDA COELHO, matrícula n° 331-AERB, Assistente Jurídico LT-SJ-900, Classe "A", Referência 5, e JOSE COSTA MESQUITA, matrícula n° 860, Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Comunicações, Símbolo EC-07, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.
- Revogar as Ordens de Serviço n°s 035/77, 096/77 e 066/78-AERB.

Brasília, 09 de março de 1981

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/81, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1981.

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Portaria nº 476-75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo nº 028-81-SCDP-SEP,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma JOÃO JOAQUIM CAIXETA, proprietária do PARQUE DE DIVERSÕES CAIXETA, instalado na EQNM 08 24, Área Especial, Ceilândia-DF, a funcionar com PARQUE DE DIVERSÕES, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, no período de 20 de fevereiro a 04 de maio de 1981, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1981

IDECY TELLES DE MACEDO
Diretor

(DAR-Cr\$ 814.00)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

GERÊNCIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS-GECONV ATOS DO GERENTE

PROCESSO Nº: 350642/81

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

DESPACHO:

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inciso II do Regimento do DETRAN-DF, aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO A ISENÇÃO em favor de FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, quanto ao pagamento da TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA - TRU, para o exercício de 1981, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado, com fundamento no art. 3º do Decreto-Lei nº 999/69, combinado com o art. 2º do Decreto nº 71.824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1981

JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 44 DE 09 DE MARÇO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 307-81,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 24, de 04 de fevereiro de 1981, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 23 de fevereiro do mesmo ano, para o fim de considerar a dispensa de JUARES FERREIRA MAXIMINO, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "B", Referência NM-29, da função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3, do Gabinete do Auditor Modesto Marques de Oliveira, com vigência a partir de 16 de fevereiro de 1981.

Brasília-DF, 09 de março de 1981

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA Nº 46 DE 11 DE MARÇO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 218 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União), e tendo em vista o que consta do Processo nº 361-81,

RESOLVE:

Designar os servidores EMMANUEL TORRES DOS SANTOS, Assessor da Presidência, Código TCDF-LT-DAS-102.2, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, DEUSIMAR LEITE ROLIM, Chefe da Secretaria de Apoio Técnico, Código TCDF-DAI-111.3 e MARIA SYLVIA LIMA DE CARVALHO, Chefe da Seção de Regime Jurídico do Pessoal, Código TCDF-DAI-111.3, estes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília-DF, 11 de março de 1981

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA Nº 47 DE 12 DE MARÇO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo nº 646-81,

RESOLVE:

I - tornar sem efeito a progressão vertical de CARLOS ALBERTO DE CARVALHO BRAGA, concedida pela Portaria nº 07, de 15.01.81, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 23 subsequente; e

II - conceder progressão vertical, de acordo com o art. 9º inciso II, art. 16 inciso II, e art. 60 inciso III, todos da Resolução nº 12, de 18 de setembro de 1980, para a classe B, Referência NM-5, da Categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, a LÚCIA PERES ALVES, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 1981.

Brasília-DF, 12 de março de 1981

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA Nº 48 DE 12 DE MARÇO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a lotação fixada pelo Anexo da Resolução nº 14, de 03 de novembro de 1980, para a classe A, área de copa, da Categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, e tendo em vista ainda o constante do Processo nº 646-81,

RESOLVE:

Deslocar os servidores RONALDO SILVESTRE ROSA e CARLOS ALBERTO DE CARVALHO BRAGA, Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos, Classe A, Referência NM-4, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, da área de limpeza para a de copa, mediante a transferência dos respectivos empregos, mantidas a classe e referências indicadas.

Brasília-DF, 12 de março de 1981

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro LUIZ GONZAGA THEODORO, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 31 de março 1981 (terça-feira), às 15

horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:**RECURSO VOLUNTÁRIO N° 174.75****RECORRENTE:** Adolfo Marques Sá**RECORRIDO:** Departamento da Receita**RELATOR:** Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior**REPRESENTANTE DA FAZENDA:** Procurador Darione Nunes Cardoso**RECURSO VOLUNTÁRIO N° 161.80****RECORRENTE:** Anhanguera Peças e Acessórios Ltda.**RECORRIDO:** Departamento da Receita**RELATOR:** Conselheiro Newton Egydio Rossi**REPRESENTANTE DA FAZENDA:** Procurador Darione Nunes Cardoso**PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:****RECURSO VOLUNTÁRIO N° 24.79****RECORRENTE:** Eudes Universina Fernandes Ferrer**RECORRIDO:** Serviço Autônomo de Limpeza Urbana**RELATOR:** Conselheiro Newton Egydio Rossi**REPRESENTANTE DA FAZENDA:** Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 16 de março de 1981

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS

Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**POLIENGE S/A****SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES****C.G.C. (MF) 00.337.824/0001-51****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Prezados Senhores,

Ficam Vossas Senhorias convocadas a reunirem-se no dia 03 de abril de 1981, às 8:00 horas, na sede social desta Sociedade, situada em Brasília-DF, na EQS 110 111-Galeria Karim-s. ljs 6 11, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social e consequentemente alteração do art. 5° do Estatuto Social;

b) outros assuntos de interesse social.

Brasília-DF, 19 de março de 1981

MAURÍLIO BORGES BERNARDES

Diretor-Presidente

(Dias: 20, 23 e 24)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS****CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO****DE 1° E 2° GRAUS — CLASSE "C" — FEDF****EDITAL N° 045/81-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXXIV, do Decreto n° 3.122, de 21 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto do subitem 2.4, do EDITAL n° 187 80-IDR, publicado no DODF n° 217, de 12-11-80,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o Resultado Final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus — Classe "C", na área de **MÚSICA**, publicado no DODF n° 027, de 09.02.81, e republicado no DODF n° 038, de 24.02.81.

2. Tornar público o Resultado Final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus — Classe "C", na área de

Área: **MÚSICA**Especialidade: **HARMONIA**

INSCR.	NOME	PONTOS	CLASSIF.
336	KOLMAR CHAGAS CERQUEIRA	81,38	1º
700	ANGELA DE OLIVEIRA DIAB	73,25	2º

Especialidade: **CO-REPETIÇÃO**

INSCR.	NOME	PONTOS	CLASSIF.
639	ANA AMÉLIA GOMYDE PORTO	79,85	1º
119	ISOMAR DE OLIVEIRA DA COSTA	68,78	2º
320	KÁTIA BORGES CAIXETA	65,05	3º

Brasília, 17 de março de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DO GOVERNO****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****AVISO N° 01/81****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/81-CL-RA-III**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1981, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 (vinte e três) de abril próximo, às 9:00 (nove) horas, no auditório da Administração Regional de Taguatinga, receberá propostas para ocupação de áreas e exploração de atividade nos Terminais Rodoviários, situados no Centro Rodoviário, Setor CNG (Praça do Mercado Norte) e Setor QSF (Área Especial Sul), mediante a assinatura de Termo de Permissão de Uso, a título precário, conforme estabelece o Edital n° 01 81-CL-RA-III.

No endereço acima, assim como no 15° andar do Edifício Sede, Anexo do Palácio do Buriti — Secretaria de Serviços Públicos, 11° andar — Coordenação da Administração Regional do mesmo prédio, onde os interessados poderão adquirir cópias do mesmo, e terem outros esclarecimentos necessários no Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, com a Comissão de Licitação.

Taguatinga-DF, 18 de março de 1981

JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB**CGC N° 00.070.698/0001-11****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, empresa concessionária dos serviços públicos de energia elétrica no Distrito Federal, inscrita no cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n° 00.070.698 0001.11, e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n° 53.30000154-5, por despacho de 09.01.69, no uso da atribuição que lhe confere o item XII do art. 17 do Estatuto, CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social da Companhia, situada no Setor Comercial Sul, quadra 04, bloco "A", lotes 106 e 136, nesta Capital, às 11 (onze) horas do dia 30 (trinta) de março de 1981, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

I — Apreciação do relatório da administração sobre o exercício de 1980, das respectivas demonstrações financeiras e dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal.

II — Deliberação sobre a proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

III — Correção anual da expressão monetária do capital social.

IV — Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações, bem como da remuneração dos membros da Diretoria.

Brasília, 19 de março de 1981

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO =
TOMADA DE PREÇOS N°: 008/81-FSSDF**

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica que realizará no dia — 06 de abril de 1981, às 09:30 horas TOMADA DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO. (Papéis diversos, Fita Contact, Stencil Eletrônico, Papel Fotográfico, etc.), destinado ao Serviço de Reprografia, no Programa Assistência.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados, na Sala 404, do Edifício ARISTON, localizado no Setor Comercial — Sul.

Brasília DF, 17 de março de 1981

ANTONIO DE ASSIS LAGE
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°: 009/81-FSSDF**

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica que realizará no dia — 07 de abril de 1981, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de APARELHOS P COMUNICAÇÃO E FOTOCINEMATOGRAFIA, (Máquina Fotográfica, Projetor de Filmes, Filmadora Super-8, Carregador de Baterias, Ampliador Profissional, Secadora de Fotografias, etc.), destinados à Seção de Audiovisual no Programa de Assistência.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados, na Sala 404, do Edifício ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul.

Brasília DF, 17 de março de 1981

ANTONIO DE ASSIS LAGE
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 044/81-IDR
CONVOCAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca o concursado, abaixo relacionado, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais Area Especial n° 01, no período de 18 a 24.03.81, das 8h e 30min às 11h e 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

AGENTE ADMINISTRATIVO

N° DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	644"	Ednato Teixeira da Silva

O não atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerado como desistência à vaga a que fez jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 17 de março de 1981

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exm° Sr. Conselheiro LUIZ GONZAGA THEODORO, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 26 de março de 1981, (quinta-feira), às 15 horas ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RECURSO VOLUNTARIO N° 166 80.
RECORRENTE: Carmenio Cordeiro da Cruz
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

RECURSO VOLUNTARIO N° 233 79
RECORRENTE: Adalizia de Souza Cunha
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Maria Helena dos Santos Carneiro

RECURSO VOLUNTARIO N° 306 79
RECORRENTE: Helena Carneiro de Abreu
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Newton Egidio Rossi
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro.

RECURSO VOLUNTARIO N° 157 80
RECORRENTE: Condomínio do Bloco "B" da SQS 205
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 16 de março de 1981

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP**

AVISO N° 03/81

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, nos termos do art. 11, da Resolução 06 73-CA (Diário Oficial n° 164, de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre propostas de compras, independentemente do regime de Licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Lote 20 Conj. I Q 01 S R L CS/PLANALINA	689.289/77	LUIS VALDIVINO DA SILVA
Lote 47 Conj. O QM 05 CS/ TAGUATINGA	516.547/81	MARIA DO CARMO MENEZES PIMENTEL
Lote 19 CSA 01 CS/ TAGUATINGA	017.563/74	FRIGORÍFICO BRASÍLIA LIDA
Lote 05 Q. 28 Setor Oeste Comercial CS/GAMA	510.268/79	LUIZA BEZERRA DE FARIAS - Firma Individual
Lote 14 Q. 19 Setor Oeste Comercial CS/GAMA	510.259/79	RADIO LIMA FILHO
Lote 04 Q. 42 Setor Leste Comercial CS/GAMA	002.925/73	ELOÁ NETO DO COUTO - Firma Individual
Lote 01 Q. 28 Setor Oeste Comercial CS/GAMA	506.981/80	FRANKLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDA
Lote 02 Q. 43 Setor Leste Comercial CS/GAMA	506.749/80	ANDRADE DA COSTA & FERREIRA LIDA
Lote 10 Q. 12 Setor Leste Comercial CS/GAMA	507.184/80	ANA MARGARIDA GOMES PRATES Firma Individual
Lote 15 Q. 37 Setor Leste Comercial CS/GAMA	004.780/73	EDITH KLEN PANQUESTOR - Firma Individual
Lote 03 Q. 43 Setor Leste Comercial CS/GAMA	004.360/74	BAR E REVENDEDORA DE PÃES REIS LIDA
Lote 01 Q. 43 Setor Leste Comercial CS/GAMA	506.821/80	EMÍLIA ANDRADE E SILVA - Firma Individual
Lote 09 Q. 05 Setor Sul Comercial CS/GAMA	506.924/80	MARIA ALICE DA SILVA - Firma Individual
Lote 11 Q. 10 Setor Oeste Comercial CS/GAMA	506.955/80	CLODOLDO RODRIGUES DA SILVA - Firma Individual
Lote 02 Q. 29 Setor Oeste Comercial CS/GAMA	690.679/78	JOÃO FONSECA MACHADO DA SILVA Firma Individual
Lote A EQM 19/21 Setor Norte CS/TAGUATINGA	687.387/78	IGREJA EM CIELÂNDIA
Lote 16 Q. 08 Setor Oeste Comercial CS/GAMA	510.233/79	VALDIVIA MONIZ FREIRE - Firma Individual

Lote 07 Conj. A Q. 19 Setor de Oficinas Sul SDF/SUL PLANO PILOTO	506.785/79	ESTHER DOS SANTOS NUNES -Firma Individual
Lote 08 Q. 19 Setor Leste Comercial CS/GAMA	506.558/80	JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS
Lote 17 Q. 09 Setor Leste Comercial CS/GAMA	507.159/80	JOÃO LOPES DE SOUSA - Firma Individual
Lote 840 Q. 04 Setor Leste Industrial CS/GAMA	509.443/80	TAPEÇARIA ESTRELA LTDA
Lote 1.340 Q. 05 Setor Leste Industrial CS/GAMA	509.400/80	COPEC-COPACABANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Lotes 540 e 560 Q. 05 Setor Leste Industrial CS/GAMA	509.401/80	LAVANDERIA COPACABANA LTDA
Lote 15 Q. 28 Setor Oeste Comercial CS/GAMA	506.943/80	PADARIA E CONFETARIA PÃO NOS SO LTDA
Lote 10 Q. 18 Setor Leste Comercial CS/GAMA	507.169/80	MANOEL SANTINO SOARES - Firma Individual
Lote 11 Bl. 1.085 Av. Contorno CS/N. PANDEIRANTE	281.869/75 GDF	ARMINDA DE JESUS
Lotes 35, 37 e 39 Q. 02 Setor Industrial CS/TAGUATINGA	017.543/74	FERROPLAN - FERROS E METAIS LTDA
Área Especial E QNN 28 Setor N Norte CS/TAGUATINGA	246.384/79 GDF	CONGREGAÇÃO CLARETIANA - CENTRO EDUCACIONAL SIELLA MARIS
Lote 28 QND 15 CS/TAGUATINGA	008.098/75	ANTONIO ALOISIO PROTA MARINHO
Lote 30 QND 15 CS/TAGUATINGA	008.098/75	FRANCISCO FERNANDES
Lote 32 QND 15 CS/TAGUATINGA	008.098/75	MANOEL SOUZA SILVA
Lote 32-A QND 15 CS/TAGUATINGA	008.098/75	ALTAIR JOSÉ DA COSTA
Lote 34 QND 15 CS/TAGUATINGA	008.098/75	JOSÉ ALVES DE QUEIROZ
Lote 34-A QND 15 CS/TAGUATINGA	008.098/75	MÁRIA MADÁ TÔULO
Lote 36 QND 15 CS/TAGUATINGA	008.098/75	TEREZILDA GONÇALVES CARVALHO
Lote 36-A QND 15 CS/TAGUATINGA	008.098/75	JOSÉ ANTONIO DO SOCORRO BAINA DE SOUSA
Lote 38 QND 15 CS/TAGUATINGA	008.098/75	ETEVALDO SANTANA DA SILVA
Lote 38-A QND 15 CS/TAGUATINGA	008.098/75	SEVERINO ALVES XAVIER
Lotes 43, 45 e 47 Q. 19 Setor Industrial CS/TAGUATINGA	010.841/74	NAGER TUBOS PLÁSTICOS LTDA
Lotes 44 e 46 Q. 19 Setor Industrial CS/TAGUATINGA	010.841/74	SEBASTIÃO FELISBINO DA SILVA - Firma Individual (Serralheria São Paulo)
Lotes 48, 50, 52 e 54 Q.19 Setor Industrial CS/TAGUATINGA	010.841/74	AUGUSTINHO JÚLIO FERREIRA

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiro deverá ser apresentada até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação.

Na oportunidade, esclarece, também, que a presente publicação não implica no compromisso da TERRACAP vender aos relacionados o(s) imóvel (eis) neste AVISO caracterizado(s).

Brasília, 13 de março de 1981
ENI DE OLIVEIRA CASTRO
 Diretor Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA
 FUNCIONAL DE AGENTE DE PORTARIA -
 CLASSE "A"**

EDITAL N° 046/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 5.437/80, faz saber aos interessados que estarão abertas inscrições ao Concurso Público para Agente de Portaria - Classe "A" - Código TP-602, para fins de Ascensão Funcional e Admissão na Administração Direta Central do Distrito Federal e para Cadastramento no CPC do Banco de Recursos Humanos do IDR, de acordo com as condições expressamente estabelecidas neste Edital.

1. - DA CLIENTELA

1.1 - Os funcionários ou empregados da Administração Direta Central do Distrito Federal, bem como os ocupantes de Funções em Comissão (FC) da mesma, nos termos do disposto nos arts. 2° e 4° do Decreto n° 5.347/80, com a nova redação dada pelo Decreto n° 5.432/80.

1.2 - Os ocupantes de Cargos e Funções em Comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores (DAS), desde que sejam titulares de cargos efetivos ou empregos permanentes da Administração Direta Central do Distrito Federal, na forma do disposto no parágrafo único, do art. 2°, do Decreto n° 5.347/80.

1.3 - Pessoas sem vínculo funcional com a Administração Central do Distrito Federal.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: De 23.03 a 27.03.81

2.2 - Horário: De 14h 30min às 17h

2.3 - Local: IDR - Área Especial n° 01 - SGO.

2.4 - DAS EXIGÊNCIAS

2.4.1 - Ser brasileiro

2.4.1.1 - Poderão, também, inscrever-se os portugueses, quando amparados pelo Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses.

2.4.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos, completos à data do encerramento das inscrições.

2.4.2.1 - Independência de idade a inscrição do candidato que seja servidor da Administração Direta do Distrito Federal ou de suas Autarquias, nos termos do disposto no art. 11 e seu parágrafo único do Decreto-Lei n° 1.831, de 22.12.80.

2.4.3 - Estar quite com as obrigações militares e eleitorais, ressalvado o disposto no subitem 2.4.1.1, quanto à primeira exigência. Os funcionários, empregados ou ocupantes de funções de confiança, a que se referem os subitens 1.1 e 1.2, ficam dispensados desta exigência.

3. - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - Apresentar:

3.1.1 - Prova de Identidade Pessoal

3.1.2 - Comprovante de conclusão da 4ª série do 1º grau.

3.2 - Anexar:

3.2.1 - Declaração funcional, para os candidatos a que se referem os subitens 1.1 e 1.2.

3.2.2 - Comprovante de pagamento da taxa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), a ser recolhida em qualquer uma das Agências do Banco Regional de Brasília S/A - BRB - DF, conta n° 819.797, a favor do IDR, exceto para os candidatos a que se referem os subitens 1.1 e 1.2.

3.2.2.1 - Em nenhuma hipótese haverá restituição da taxa de inscrição.

3.2.3 - Uma foto 3 x 4, recente.

3.3 - O candidato que não declinar, no ato da inscrição, a sua condição de empregado, funcionário ou ocupante de cargo ou Função em Comissão, a que se referem os subitens 1.1 e 1.2, participará do Concurso na modalidade de pessoa sem vínculo funcional ou empregatício com a Administração Direta Central do Distrito Federal.

3.4 - Ao efetivar sua inscrição, o candidato deverá preencher uma Ficha de Inscrição e Cartão de Identificação, cuja apresentação será indispensável ao seu comparecimento às provas, bem como para tratar de seus interesses, junto ao IDR.

3.5 - Deverá, também, no ato da inscrição, optar pela lotação no Plano Piloto ou na Cidade Satélite onde reside.

3.6 - O candidato ou seu procurador legal receberá, no ato da inscrição, um resumo deste Edital e Programa da Prova.

3.7 - Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

4. - DA SELEÇÃO

4.1 - O Concurso constará de Prova Escrita de Comunicação e Expressão, objetiva, de caráter eliminatório. Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver 50 (cinquenta) pontos dos 100 (cem) atribuídos à prova.

4.2 - Data, horário e local da referida prova serão divulgados, posteriormente, através do Diário Oficial do DF e em jornais de circulação local.

5. - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação dos candidatos será feita da seguinte forma:

5.1.1 - Classificação Geral, obedecendo à ordem decrescente dos pontos obtidos na Prova de Comunicação e Expressão.

5.1.2 - Classificação por opção, de acordo com o subitem 3.3.5, pela ordem decrescente dos pontos obtidos.

5.1.3 - Ocorrendo empate, será beneficiado, sucessivamente, o candidato casado e o mais velho.

5.1.4 - Os funcionários, empregados ou ocupantes de cargos ou Funções em

Comissão, a que se referem os subitens 1.1 e 1.2, terão classificação distinta da dos demais candidatos, na forma do disposto no art. 2º, do Decreto nº 5347/80, para os fins e efeitos do disposto no art. 3º e seus parágrafos e art. 4º do mesmo Diploma Legal, com a nova redação dada pelos Decretos nºs 5432/80 e 5473/80.

5.1.5 — O resultado final será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

6. — DA VISTA DE PROVA E RECURSO

6.1 — Os candidatos terão Vista da Prova Escrita em data, horário e local a serem, posteriormente, divulgados.

6.2 — Durante o prazo de 2 (dois) dias úteis, após a Vista da Prova, o candidato que não concordar com o resultado da mesma, poderá impetrar recurso, uma única vez, dirigido à Superintendente do IDR, fundamentando, de modo preciso, as questões que desejar sejam revistas sob pena de liminar indeferimento.

6.3 — Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora.

6.4 — No recurso, o candidato não poderá identificar-se, devendo constar, somente o número de sua prova.

7. — DO REGIME JURÍDICO

7.1 — Todos os candidatos que venham a ser aprovados no Concurso, objeto deste Edital, somente serão admitidos ou contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a aplicação automática da legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), aplicando-se a contagem de tempo de serviço nos casos e para os fins estipulados em legislação específica, aplicada a cada caso concreto.

7.2 — Os casos de Ascensão Funcional serão levados a efeito de acordo com o disposto no art. 4º, do Decreto nº 5347/80, com a nova redação dada pelos Decretos nºs 5432/80 e 5473/80 e legislação complementar aplicável à espécie.

8. — DA JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO

8.1 — A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com salário mensal de Cr\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros), correspondente à primeira referência da Classe Inicial da Categoria Funcional de Agente de Portaria, do Plano de Classificação de Cargos, do Serviço Civil do DF, ressalvado o disposto nos parágrafos 4º e 5º, do art. 3º, do Decreto nº 5347/80, com a nova redação dada pelo Decreto nº 5473/80 (casos de Ascensão Funcional), bem como em hipóteses de menores ou maiores salários, quando convocados para contratação por outros órgãos ou entidades da Administração Descentralizada, obedecida à ordem de classificação dos candidatos.

9. — DAS TAREFAS TÍPICAS

9.1 — Ao Agente de Portaria compete as seguintes atribuições:

— Controlar a entrada de pessoas nos recintos de trabalho, bem como a saída de tais locais, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso;

- Atender a telefone e anotar recados;
- Executar serviços de copa;
- Encarregar-se da abertura e fechamento de portas e portões;
- Encaminhar visitantes, prestando-lhes informações;
- Espanar móveis e auxiliar na sua remoção e arrumação.

9.2 — Outras características:

9.2.1 — Os ocupantes desta Categoria Funcional estão sujeitos à prestação de serviço noturno, bem como aos sábados, domingos e feriados, de acordo com escalas de serviço.

10. — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 — Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, sendo eliminado do Concurso, automaticamente, o candidato que a ela não comparecer.

10.2 — O candidato que prestar declaração falsa ou inexata terá sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes.

10.3 — Os candidatos aprovados e não aproveitados serão registrados no Cadastro de Pessoal Concursado, do Banco de Recursos Humanos do IDR, durante o prazo de validade do Concurso.

10.4 — O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado ou não, de acordo com as necessidades da Administração, por ato da Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

10.5 — A inscrição implicará no pleno conhecimento das condições e instruções e no compromisso de aceitá-las, tais como aqui se acham estabelecidas, sem qualquer ressalva, no presente ou no futuro, a qualquer título.

10.6 — Todos e quaisquer avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

10.7 — Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 18 de março de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN

AVISO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/81
PROCESSO nº 585.294/81

OBJETO: Aquisição de Formulário Contínuo "Demonstrativo de Pagamento"
DATA: 31 de março de 1981

LOCAL: Sala de reuniões 2º andar do Edifício Sede, Situado no SAI-N, Projeção "H".

EDITAL: Encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Empresa, no Andar Térreo do endereço acima.

Brasília-DF, 16 de março de 1981

JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO
Presidente da Comissão de Licitação

(DIAS 18, 19 e 20)

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00

ATO REGIMENTAL Nº 9/80

DO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Consolida e estabelece
normas para o controle externo
da Administração do
Distrito Federal

À VENDA

Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti

Térreo — Sala 114

PREÇO: Cr\$ 10,00